

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços**  
(Sem alterações no valor)

EXTRATO 1ª **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 8/2020, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (leite em pó), com a finalidade de atender munícipe em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto "Programa do Leite para Acompanhamento Familiar Sócio Assistencial – PLASF", vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA., CNPJ sob Nº 06.298.377/00010-055**, Vigência: 07/02/2020 à 06/02/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS, 15 de Setembro de 2020.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**

Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania -SEMCIAS

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços**  
(Sem alterações no valor)

EXTRATO 2ª **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 15/2020, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (leite em pó), com a finalidade de atender munícipe em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto "Programa do Leite para Acompanhamento Familiar Sócio Assistencial – PLASF", vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA., CNPJ sob Nº 06.298.377/00010-055**, Vigência: 07/02/2020 à 06/02/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS, 15 de Setembro de 2020.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**

Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania -SEMCIAS

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços**  
(Sem alterações no valor)

EXTRATO 2ª **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 15/2020, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender os Programas Sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, Tendo como FORNECEDORES: **I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA, 06.298.377/0001-55, MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO – CNPJ sob Nº 29.034.194/0001-28, REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES – ME, CNPJ sob nº 12.772.446/0001-13 e SUPERMERCADO PARAISO LTDA – ME, CNPJ sob Nº 24.397.411/0001-20, LATÍCIOS CAMBY LTDA, CNPJ: 24.397.411/0001-20, KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob Nº 27.024.068/0001-67, JCHAGAS ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob Nº 06.813.685/0001-71, BENEDICTO PEREIRA FILHO & CIA, CNPJ Nº 21.073.224/0001-01, Vigência: 14/02/2020 à 13/02/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina, 15 de Setembro de 2020.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**

Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços**  
(Sem alterações no valor)

EXTRATO 1ª **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 30/2020, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (DIVERSOS SALGADOS), com a finalidade de atender os Programas Sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, em virtude das Comemorações durante o Exercício de 2020 e subsequente, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDORES: **BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA – CNPJ sob Nº 15.490.816/0001-18**, Vigência: 19/02/2020 à 18/02/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 15 de Setembro de 2020.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**

Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços**  
(Sem alterações no valor)

EXTRATO 2ª **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 30/2020, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (DIVERSOS SALGADOS), com a finalidade de atender os Programas Sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, em virtude das Comemorações durante o Exercício de 2020 e subsequente, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDORES: **BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA – CNPJ sob Nº 15.490.816/0001-18**, Vigência: 19/02/2020 à 18/02/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 15 de Setembro de 2020.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**

Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços**  
(Sem alteração no valor)

EXTRATO 2ª **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2020 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 38/2020, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de sonorização (som volante) para divulgação dos Programas, no acompanhamento das condicionalidades. Com a finalidade de Atender o Programa Bolsa Família – Cad - Único, Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes, vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **JUNIOR CEZAR BONSANELO - MEI, CNPJ sob Nº 14.905.532/0001-82**, Vigência: 06/05/2020 à 04/05/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 15 de Setembro de 2020.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**

Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania -SEMCIAS

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços**  
(Sem Alteração no Valor)

EXTRATO 1ª **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2020 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 094/2020, Objeto: Aquisição de Tenda Piramidal, colorida, medindo 4 X 4 personalizada, com quatro fechamentos laterais sem personalização, estruturas 100% galvanizadas a fogo (não enferruja e não riscas). Produto dotado de calhas para captação e escoamento de águas, sistema de fixação, através de Ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **M GONÇALVES ALVES PEREIRA, CNPJ Sob Nº 34.381.084/0001 - 72**, Vigência: 19/05/2020 à 18/05/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS, 15 de Setembro de 2020.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**

Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania -SEMCIAS

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços**  
(Sem alterações no valor)

EXTRATO 2ª **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 096/2020, Objeto: Aquisição de Empresas especializadas em fornecimento de gêneros alimentos (bolo, copo, garfo, guardanapo, prato e refrigerantes), com a finalidade de atender os Programas Sociais, vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **MEDIONEIRA E S ARAUJO, CNPJ sob Nº 29.034.194/0001-28, REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES, CNPJ: 12.772.446/0001-13, SUPERMERCADO PARAISO LTD – ME, CNPJ: 24.397.411/0001-20 - Vigência: 19/05/2020 à 18/05/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina, 15 de Setembro de 2020.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**

Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania -SEMCIAS

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços**  
(Sem alterações no valor)

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2019 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 261/2019, Objeto: Aquisição de equipamento e materiais permanentes, com a finalidade de atender os Projetos Sociais, vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, atrav...és de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO**, – ME, CNPJ sob Nº 27.913.520/0001 - 41, **EVERTON LUIZ OSHIRO – ME**, 01.592.442/0001-37, **KSL PRODUCTS EIRELI**, CNPJ sob Nº 04.548.288/000/94 – **M.A DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, CNPJ sob Nº 19.162.885/0001 – 53, Vigência: 30/12/2019 à 30/12/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS, 15 de Setembro de 2020.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**

Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania -SEMCIAS

**Extrato da ata de registro de preços 161/2019**  
(3ª Publicação Trimestral)

Ata de Registro de Preços 161/2019. Originada do Processo Licitatório 78831. Pregão Presencial Nº 256/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CAMISETAS E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – DEMTRAN, EM DIVERSAS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO NO DECORRER DO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SRVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP** Tendo como Fornecedor: **M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA**, CNPJ sob nº 08.587.869/0001-96; **G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ sob nº 01.236.234/0001-03 – Vigência 18/12/2019 à 17/12/2020. O Município de Nova Andradina – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 14 de setembro de 2020.

**ROBERTO GINELL**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 68/2020**– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 110/2020, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IRRIGAÇÃO NO CAMPO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA- VIGÊNCIA: 1º/06/2020 À 1º/06/2021**. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 14 de Setembro de 2020.

**Profª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (sem alterações no valor)**

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2019** -Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 239/2019, Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos. Tendo como FORNECEDOR (ES): **EMPRESA M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA – ME CNPJ sob nº 08.587.869/0001-96**; - Vigência: 28/11/2019 à 28/11/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 14 de junho de 2020.

**EMERSON NANTES DE MATOS**  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (sem alterações no valor)**

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020** -Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 039/2020, Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente. Tendo como FORNECEDOR (ES): **ANDRÉ MIRANDOLA – EPP CNPJ sob nº 04.860.249/0001-28, LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA -ME CNPJ sob nº 00.992.206/0001-45, LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA CNPJ sob nº 00.641.325/0001-53, MEDIONEIRA E S ARAUJO – ME CNPJ sob nº 29.034.194/0001-28** - Vigência: 10/13/2020 à 10/03/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 14 de setembro de 2020

**Emerson Nantes de Matos**  
Sec. Municipal de Finanças e Gestão

PORTARIA Nº 697, de 14 de Setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 15 de setembro de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 22 de outubro de 2011 a 21 de outubro de 2016 a Servidora Pública Municipal **MARIA SILVIA DE ALMEIDA**, matrícula 4.673, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 87.585/2020).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 15 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 14 de setembro de 2020.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 698, de 14 de Setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 15 de setembro de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 14 de março de 2008 a 13 de março de 2013 a Servidora Pública Municipal **FABIANA APARECIDA PONCIANO**, matrícula 4.973, exercendo o cargo de Assistente de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 87.503/2020).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 15 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 14 de setembro de 2020.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2020**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **COSIM CONSULTORIA E NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, resolvem celebrar o presente Contrato.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de certificado digital com token para atender os departamentos da prefeitura. Conforme C.I.n.: 0101/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, solicitação 1369/2020, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 36 do Processo n.: 87009/2020 Fly. n.:0333.0006147/2020.

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será da assinatura do contrato, por um período 12 (doze) meses.

**DO VALOR:** Fica ajustado o Valor Estimado Global de **R\$ 17.595,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e cinco reais)**.

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária. Empenho n.: 1540/2020

Proj./Ativ.: 2.025 – Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Finanças e Gestão; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000 (0000) – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica. Cód. Reduzido (211). Consignadas no Orçamento para o exercício de 2020

Nova Andradina – MS, 10 de setembro de 2020.

**EMERSON NANTES DE MATOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**COSIM CONSULTORIA E NEGOCIOS**  
EMPRESARIAIS EIRELI  
Katia Cosim De Oliveira  
Contratado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 002 AO CONTRATO Nº 011/2020**

**CONTRATANTES:** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, ajustam o presente Termo Aditivo de Supressão.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a supressão do valor na Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato nº 011/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para operacionalização de software informatizado via web para manutenção da frota de veículos, assemelhados, cedidos, doados e outros que estejam a disposição do município, conforme necessidade deste.

**DA SUPRESSÃO:** Dessa forma, fica suprimido do contrato o valor de **R\$ 400.089,00** (quatrocentos mil, oitenta e nove reais), correspondente a **6,91%**, ao contrato originário. Alterações conforme fundamenta o inciso II do 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e justificativa anexa ao processo.

Nova Andradina, 12 de agosto de 2020.

**LINK CARD ADMINISTRADORA**  
DE BENEFÍCIOS EIRELI  
Marcelo de Oliveira Lima  
Contratada

**EMERSON NANTES DE MATOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Contratante  
Ordenador de Despesa

**VALTER VALENTIN PINTO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração  
Contratante  
Ordenador de Despesa

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Contratante  
Ordenador de Despesa

**HERNANDES ORTIZ**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado  
Contratante  
Ordenador de Despesa

**ROBERTO GINELL**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Contratante  
Ordenador de Despesa

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Contratante  
Ordenador de Despesa

**JULIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Contratante  
Ordenador de Despesa

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 216/20 Data: 14/09/2020

Licitação: Processo: 82059/20, Pregão: 048/2020, Ata nº.: 41/2020

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.1 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Credor: 852 MARIA DE LOURDES DA SILVA 65365925149

Objeto:  
Contratação de serviços em Oficina de Facilitador "CIARTE", para atender o Centro de Referência Especializado da Assistência Social vinculado a esta Secretaria - SEMCIAS, Conforme Ata de Registro de Preços nº 041/2020 (Licitação Nº.: 48/2020-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1561/20 Data: 14/09/2020

Licitação: Processo: 85138/20, Pregão: 137/2020, Ata nº.: 82/2020

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 36.843,00 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta e três reais)

Credor: 7406 TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE 2000 CESTAS BÁSICAS ANIVERSARIANTES PARA ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESPECIFICAMENTE NO MES DO SEU ANIVERSÁRIO À PEDIDO DA SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020 (Licitação Nº.: 137/2020-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1960/20 Data: 11/09/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - 6
Unidade:	05.06 - 10
Funcional:	10.302.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.005 - 2
Elemento:	3.3.90.39.17.00.00.00.00.01.1 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamento

Valor Total do Empenho: 4.265,00 (quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais)

Credor: 1861 WASHINGTON ORLANDO POPIN &amp; CIA. LTDA

Objeto:  
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamento**SECRETARIA DE MEIO AMB. E DESENVOLV. INTEGRADO – SEMADI – FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 05/2020

Considerando o disposto na Política Municipal de Meio Ambiente, a Lei Municipal nº 705/2008, no artigo 140, que aponta que constitui infração ambiental: "provocar queimada ao ar livre sem a devida autorização";

Considerando que a mesma Lei, em seu Anexo III, Dos Valores das Multas, prevê multa de 04 a 22.954 vezes o valor da Unidade Fiscal do Município;

Considerando que a Lei Municipal nº 1529/2019, que dispõe sobre a Lei de Limpeza de Terrenos Particulares da Cidade de Nova Andradina – MS, no seu artigo 3º, § 11º, afirma que "É vedada, na realização de limpeza dos imóveis, a utilização de "queimada", produtos químicos ou qualquer outro método que cause danos ambientais, sob pena de aplicação de multa equivalente a 20 UFM (unidades fiscais do município), aplicando-se o § 13º deste artigo em caso de reincidência, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

Considerando as atribuições da fiscalização ambiental dispostas na mesma legislação, artigo 139: "Toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental e será punida com as sanções do presente diploma legal, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na legislação.;"

Conforme o também disposto na Lei nº 705/2008 em seu artigo 161: "O infrator será notificado da infração: I – pessoalmente, no momento da lavratura do auto de infração se estiver presente; II – por via postal com aviso de recebimento; III – por edital, se estiver em local incerto ou não sabido."

Considerando que foram feitas tentativas dos dois primeiros itens do artigo 161, ambas falhas, resta a notificação da infração por edital, como prossegue, salientando que a reincidência da mesma resultará na aplicação das penalidades especificadas em lei:

Proprietário	CPF/CNPJ	Endereço da infração	Data	Nº do Auto	Penalidade
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	15.461.510/0010-24	RODOVIA MS 134	12/08/2019	48/2019	ADVERTÊNCIA
JÚNIOR DA SILVA RODRIGUES	027.434.351-78	RUA BEATRIZ PASMNIK QD. A-31 LOTE 02	19/08/2019	49/2019	ADVERTÊNCIA
ÁLVARO LUIZ FRANCISCO	257.376.271-87	RUA ESPÍRITO SANTO, S/N, QD. 01 LOTE 01	18/02/2020	09/2020	ADVERTÊNCIA
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO	600.799.679-49	RUA MASAYUKI AZUMA QD 17 LOTE 16, PORTAL DO PARQUE	06/05/2020	19/2020	ADVERTÊNCIA
JOÃO BATISTA ROSA DE LIMA	305.798.211-53	AV. ALCIDES MENEZES DE FARIAS Nº 47 SANTA TERESINHA	05/08/2020	54/2020	ADVERTÊNCIA

Em 15 de setembro de 2020,

NAIARA DO VALE ALMEIDA  
Fiscal de Meio Ambiente  
Matrícula 8046

**EDITAL 15092020/DESOBSTRUÇÃO/KAP – NOTIFICAÇÃO DESOBRSTUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie o desbloqueio do passeio público, conforme art. 26; 27; 28, III; 29 e 114, da Lei nº 117/92: DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5 (cinco) X UFM = 5 x 55,95 = R\$ 279,75

NOT Nº	C.D.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IM. VEL	NÚM.	BAIRRO
714/2020	10504	42	10	200	EDITE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	RUA DELFINO DE MATOS	891	CAPILÉ
716/2020	10555	44	6	200	JURANDIR SMANIOTTO	RUA DA SAUDADE	247	CAPILÉ
717/2020	11000	108	10	200	NEIRE LUCI ALVES HENRIQUE PEREIRA	RUA DA SAUDADE	576	CAPILÉ
718/2020	10626	60	5	800	FUKUHARA TOMOFUMI	RUA DELFINO DE MATOS	S/N	SANTA TERESINHA

KAREN ADRIANE PÉRIGO Matrícula 9642/Fiscal de Posturas

**EDITAL 09092020/ENTULHOS/KAP – NOTIFICAÇÃO DESPEJO DE RESÍDUOS/ENTULHOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário ou representante legal, obrigatoriamente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie o recolhimento e destinação correta dos entulhos encontrados no Imóvel nº. 23009, conforme art. 4º e 5º, da Lei nº 1.529/19:

NOT Nº	Cód.	Q.	L.	ÁREA m²	RESPONSÁVEL /REPRESENTANTE LEGAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
713/2020	23009	2	8	304,86	EZEQUIEL ROCHA ALVES	RUA HAARON NASSER	S/N	PORTAL DO PARQUE

KAREN ADRIANE PÉRIGO Matrícula 9642/Fiscal de Posturas

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/2

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o nº 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"...Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação de folhas 02, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa - CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
112/2020	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	6688	6688
113/2020	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	7806	6688
114/2020	ABEL ALEXANDRE LEITE	6773	6773
115/2020	JOVINO RODRIGUES PEGO	6799	6798
117/2020	MARIVALDO PORTO RIBEIRO	6804	6804
119/2020	DALVA FERREIRA DOS SANTOS	6992	6992
120/2020	ELISANGELA VILHARVA E OUTROS	7022	7022
121/2020	ELISANGELA VILHARVA E OUTROS	7022	7022
122/2020	SIDNEI GONCALVES DOS SANTOS	7065	7065
123/2020	SIDNEI GONCALVES DOS SANTOS	7065	7065
124/2020	SUELI DOS SANTOS	7264	7264
125/2020	SUELI DOS SANTOS	7264	7264
131/2020	MARIA APARECIDA BRIDIO ANGELO	9579	9579
132/2020	ANTONIO RIBEIRO	9599	9599
133/2020	ANTONIO RIBEIRO	23527	9599
134/2020	ANTONIO RIBEIRO	24284	9599
135/2020	ANTONIO RIBEIRO	24312	9599
136/2020	ANTONIO RIBEIRO	24344	9599
140/2020	CLEMENTE RODRIGUES DA SILVA	10459	10459
141/2020	CLEMENTE RODRIGUES DA SILVA	10477	10459
143/2020	SEBASTIAO SALVADOR DA SILVA	19691	10765
144/2020	ROBERTO CARLOS IGNACIO	10834	10834
145/2020	PAULO PEREIRA DA SILVA	157930	11039
146/2020	CIRILO RAMOS JUNIOR	11052	11052
147/2020	CIRILO RAMOS JUNIOR	25009	11052
148/2020	BALTAZAR FERREIRA DE MENDONÇA	11108	11108
149/2020	ELIEZER DE OLIVEIRA NETO	9314	11117
150/2020	ELIEZER DE OLIVEIRA NETO	11117	11117
151/2020	ELIEZER DE OLIVEIRA NETO	152085	11117
152/2020	ELIEZER DE OLIVEIRA NETO	153329	11117
159/2020	ANGELA CARVALHO LUIZ	11984	11984
160/2020	ANGELA CARVALHO LUIZ	11985	11984
161/2020	ZELIA HENRIQUE DOS SANTOS	23475	16999
162/2020	LYDIO GRECO	12515	12515
164/2020	MOACIR DOMINGOS DE MORAIS	12982	12982
166/2020	MATILDE ULLOFFO FERNANDES	13053	13053
168/2020	ANILTON SEGOBIA CRUZ	13679	13679
169/2020	MIKEL BOTELHO	10448	16708
170/2020	LUCIANA CRISTINA DUARTE	17545	17434
171/2020	ROSELI APARECIDA FARIAS	17633	17698
172/2020	MARINES FERMINO MARONGONI	10902	17862

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/2

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o nº 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"...Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação de folhas 02, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa - CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
173/2020	CRISTIANE GOMES DA SILVA	17696	17930

Quantidade de Processos: 42

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização do recurso, comunicamos que os mesmos serão inscritos em Dívida Ativa e posteriormente cobrados judicialmente e/ou encaminhando ao tabelionato para protesto, acarretando custas processuais e honorários advocatícios, dada decretação da revelia.

Caso Vossa Senhoria, já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconside esta notificação e compareça no Departamento de Tributação, desta Prefeitura Municipal, munido dos comprovantes de pagamento para regularização do seu cadastro.

Nova Andradina(MS), 14 de Setembro de 2020.



EMERSON NANTES DE MATOS  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/2

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o nº 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"...Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação de folhas 02, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa - CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
175/2020	MARIA SANTANA DOURADOS	17760	17971
178/2020	JOÃO TEIXEIRA DE LIMA	12545	18268
179/2020	ANTONIO PEREIRA	12692	18331
180/2020	MAIRA SOLINIDE GONÇALVES	12699	18336
181/2020	MARIA DE LOURDES FARIAS	12722	18356
183/2020	JOSÉ AILTON DOS SANTOS	12760	18385
185/2020	NELSON ALVES DA CRUZ	18116	18476
186/2020	LAURICE QUIRINO DO NASCIMENTO	12347	18535
187/2020	RITA DE CÁSSIA CERDEIRA DA SILVA	12373	18546
188/2020	RITA DE CÁSSIA CERDEIRA DA SILVA	18134	18546
191/2020	MARINA ROSA DA SILVA	18158	18663
192/2020	VANDA TAVARES DOS SANTOS	12657	18700
194/2020	RUDNEI GONÇALVES DOS SANTOS	21704	18906
196/2020	PEDRO CAMPOS BERNARDO	4936	19811
199/2020	JARLEN SANTOS LEMOS	10435	14448
206/2020	CLAUDIO MOREIRA CUSTODIO	30582	14978
207/2020	JOAO CARDOSO DOS SANTOS	8278	16032
208/2020	JOAO CARDOSO DOS SANTOS	19725	16032
209/2020	ADELSON SOUZA SANTANA - ME	2209	15983
210/2020	FABIO ADRIANO PAPARELI	6215	20216
212/2020	ALIR XAVIER DE BARROS - ME	19918	20404
213/2020	ALBERTO PEREIRA	11647	21027
214/2020	LORIVALDO SILVA SANTOS	11475	21358

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/2

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o nº 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"...Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação de folhas 02, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa - CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
215/2020	SIMONE DA SILVA MACEDO	10436	21417

Quantidade de Processos: 24

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização do recurso, comunicamos que os mesmos serão inscritos em Dívida Ativa e posteriormente cobrados judicialmente e/ou encaminhando ao tabelionato para protesto, acarretando custas processuais e honorários advocatícios, dada decretação da revelia.

Caso Vossa Senhoria, já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconside esta notificação e compareça no Departamento de Tributação, desta Prefeitura Municipal, munido dos comprovantes de pagamento para regularização do seu cadastro.

Nova Andradina(MS), 14 de Setembro de 2020.



EMERSON NANTES DE MATOS  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**Mato Grosso do Sul**

Betha Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Agosto de 2020

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	270.054,32	1.666.245,72
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinári	14.401,64	679.694,86
1.1.1.8.01.1.1.01.01.00	Imposto Predial - Ordinário	161.657,88	1.809.049,36
1.1.1.8.01.1.1.01.02.00	Imposto Predial - Educação	67.356,89	745.638,43
1.1.1.8.01.1.1.01.03.00	Imposto Predial - Saúde	40.413,91	447.381,86
1.1.1.8.01.1.1.02.01.00	Imposto Territorial - Ordinário	109.705,45	1.517.276,81
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.124,49	38.567,84
1.1.1.8.01.1.3.01.01.00	IPTU Predial - Dívida Ativa Ordinário	37.854,16	603.466,00
1.1.1.8.01.1.3.01.02.00	IPTU Predial - Dívida Ativa Educação	14.209,35	130.433,81
1.1.1.8.01.1.3.01.03.00	IPTU Predial - Dívida Ativa Saúde	8.525,43	78.258,88
1.1.1.8.01.1.3.02.01.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa Ordinário	25.358,65	211.014,71
1.1.1.8.01.1.3.02.02.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa Educação	10.565,64	86.778,65
1.1.1.8.01.1.3.02.03.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa Saúde	6.339,24	52.066,08
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros Ordinário	25.546,35	173.013,62
1.1.1.8.01.4.1.01.01.00	ITBI - Rural Ordinário	71.437,44	2.283.329,83
1.1.1.8.01.4.1.02.01.00	ITBI - Urbano Ordinário	115.015,38	673.537,23
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	453.406,76	3.274.427,78
1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	183.668,61	1.303.029,51
1.1.1.8.02.3.1.01.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	110.201,00	781.816,33
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Ordinári	19.287,65	145.236,48
1.1.1.8.02.3.1.02.02.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Educar	8.036,12	57.945,45
1.1.1.8.02.3.1.02.03.00	Imposto sobre Serviços e Construção -Saúde	4.821,55	34.766,42
1.1.1.8.02.3.1.03.01.00	Imposto sobre Serviços Autonomos - Ordinári	1.332,95	42.282,90
1.1.1.8.02.3.1.03.02.00	Imposto sobre Serviços Autonomos -Educaçã	555,29	17.505,40
1.1.1.8.02.3.1.03.03.00	Imposto sobre Serviços Autonomos - Saúde	333,16	10.502,89
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza IV	2.296,48	20.354,25
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza IV	956,62	8.474,54
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza IV	573,91	5.083,96
1.1.1.8.02.3.3.01.01.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Ordinário	2.819,10	30.563,66
1.1.1.8.02.3.3.01.02.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Educação	1.174,57	12.113,81
1.1.1.8.02.3.3.01.03.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Saúde	704,72	7.268,13
1.1.1.8.02.3.3.02.01.00	ISS Autonomos - Dívida Ativa Ordinário	194,90	2.803,36
1.1.1.8.02.3.3.02.02.00	ISS Autonomos - Dívida Ativa Educação	81,18	1.167,74
1.1.1.8.02.3.3.02.03.00	ISS Autonomos - Dívida Ativa Saúde	48,69	700,43
1.1.1.8.02.3.3.03.01.00	ISS Construção - Dívida Ativa Ordinário	447,03	8.287,82
1.1.1.8.02.3.3.03.02.00	ISS Construção - Dívida Ativa Educação	186,25	3.406,84
1.1.1.8.02.3.3.03.03.00	ISS Construção - Dívida Ativa Saúde	111,74	2.044,02
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros Ordinário	1.203,46	11.211,04
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros Educação	501,34	4.620,43
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros Saúde	300,77	2.771,90
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxas de Emolumentos e Custas de Apreci. de P	0,00	48,55
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Serviço de Inspeção Municipal - SIM	27,16	3.462,66
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária	2.250,39	191.864,43
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Pr	7.462,60	167.682,90
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxa de Alvara Construção	5.740,13	53.593,86
1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Taxa Habite-se	12.588,85	157.231,62
1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	Taxa uso de Solo - Taxista	0,00	3.804,60
1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - FM	8,58	155,06
1.1.2.1.01.1.1.11.00.00	Taxa uso de Solo - Diversos	2.832,45	18.529,05
1.1.2.1.01.1.1.12.00.00	Taxa Embarque - Terminal Rodoviário	853,86	35.525,63
1.1.2.1.01.1.1.13.00.00	Taxa de Aluguel Ginásio de Esportes	0,00	1.224,72
1.1.2.1.01.1.1.14.00.00	Taxa uso de solo - Moto-taxista	55,95	615,45
1.1.2.1.01.1.1.18.00.00	Taxa Averbação de Imóveis	487,50	3.082,28
1.1.2.1.01.1.1.19.00.00	Taxa Certificação de Numeração	637,43	3.971,13
1.1.2.1.01.1.1.20.00.00	Taxa Certidão Negativa	637,50	4.281,56
1.1.2.1.01.1.1.21.00.00	Taxa Serviços Diversos	5.848,93	48.426,49
1.1.2.1.01.1.1.22.00.00	Taxa Corte de Asfalto	184,00	1.161,50
1.1.2.1.01.1.1.24.00.00	Taxa de Licença Ambiental	5.175,36	37.330,58
1.1.2.1.01.1.1.25.00.00	Taxa de Tratamento de Lixo - Lei C. 229/2018	165.618,29	1.158.330,93
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Juros e Multas de Outras Receitas	1.071,30	13.827,33
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Dívida Ativa de de Outras Receitas	6.812,19	92.732,11
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Dívida Ativa de Multas e Juros de Outras Receit	1.835,31	21.945,31
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Ob	2.963,17	29.105,37
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição do servidor ativo civil para RPPS - I	369.799,64	3.110.093,60
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contribuição do servidor ativo Civil para o RPPS	9.170,93	71.558,64

**Mato Grosso do Sul**

Betha Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Agosto de 2020

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Contribuição do servidor ativo Civil para o RPPS	1.524,55	107.551,15
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	4.307,27	32.445,12
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	99,72	797,76
1.2.1.8.02.1.1.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo -	3.738,39	35.080,57
1.2.1.8.02.1.2.00.00.00	CPSSS - Parcel. do Servidor Civil Ativo - Multas e	1.108,38	2.147,79
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	COSIP- Contrib.p/ Custeio do Serv.de Ilumin. Pu	275.525,13	2.527.983,10
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS -	539.571,85	4.558.175,94
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS -	13.381,12	104.409,57
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS -	2.430,38	160.944,44
7.2.1.8.03.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - M	144.531,56	167.689,69
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil /	6.049,57	56.768,40
7.2.1.8.04.1.2.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcel. Servidor Civil Ativo - Mu	1.793,61	3.475,62
<b>Total:</b>		<b>3.368.933,12</b>	<b>29.971.193,29</b>

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: 4º Bimestre

Página 1

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 RECEITAS CORRENTES		194.400.582,32	36.979.805,72	138.505.468,79	25.581.193,56	81.476.307,09
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		29.748.000,00	4.145.426,16	19.032.071,90	3.536.411,35	14.252.339,45
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Impostos		28.075.000,00	3.689.854,30	16.984.138,78	2.354.672,45	13.445.533,67
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat		4.700.000,00	611.900,89	2.345.940,58	378.694,86	2.732.754,28
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		4.700.000,00	611.900,89	2.345.940,58	378.694,86	2.732.754,28
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		4.000.000,00	540.754,73	1.666.245,72	0,00	2.333.754,28
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		4.000.000,00	540.754,73	1.666.245,72	0,00	2.333.754,28
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	00.01.1000 (0000)	1.720.000,00	540.754,73	1.666.245,72	0,00	53.754,28
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 IRRF - Trabalho - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00 IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R		700.000,00	71.146,16	679.694,86	378.694,86	399.000,00
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R		700.000,00	71.146,16	679.694,86	378.694,86	399.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	00.01.1000 (0000)	301.000,00	71.146,16	679.694,86	378.694,86	0,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00
1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0.00 Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		23.375.000,00	3.077.953,41	14.638.198,20	1.975.977,59	10.712.779,39
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municí		12.730.000,00	1.546.079,96	8.849.813,11	1.965.291,33	5.845.478,22
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		8.530.000,00	1.165.523,33	5.892.946,05	814.424,27	3.451.478,22
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		6.700.000,00	759.370,08	4.519.346,46	571.276,81	2.751.930,35
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 IPTU - Principal - Ordinário		4.500.000,00	529.784,37	3.002.069,65	0,00	1.497.930,35
1.1.1.8.01.1.1.01.01.00 Imposto Predial - Ordinário	00.01.1000 (0000)	1.935.000,00	325.146,47	1.809.049,36	0,00	125.950,64
1.1.1.8.01.1.1.01.02.00 Imposto Predial - Educação	00.01.0001 (0001)	1.305.000,00	127.898,93	745.638,43	0,00	559.361,57
1.1.1.8.01.1.1.01.03.00 Imposto Predial - Saúde	00.01.0002 (0002)	1.260.000,00	76.738,97	447.381,86	0,00	812.618,14
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00 IPTU - Principal - Educação		2.200.000,00	229.585,71	1.517.276,81	571.276,81	1.254.000,00
1.1.1.8.01.1.1.02.01.00 Imposto Territorial - Ordinário	00.01.1000 (0000)	946.000,00	229.585,71	1.517.276,81	571.276,81	0,00
1.1.1.8.01.1.1.02.02.00 Imposto Territorial - Educação	00.01.0001 (0001)	638.000,00	0,00	0,00	0,00	638.000,00
1.1.1.8.01.1.1.02.03.00 Imposto Territorial - Saúde	00.01.0002 (0002)	616.000,00	0,00	0,00	0,00	616.000,00
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		30.000,00	2.912,97	38.567,84	25.667,84	17.100,00
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.1000 (0000)	12.900,00	2.912,97	38.567,84	25.667,84	0,00
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0001 (0001)	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0002 (0002)	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		1.500.000,00	362.064,21	1.162.018,13	173.466,00	511.447,87
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00 IPTU Predial - Dívida Ativa		1.000.000,00	277.918,95	812.158,69	173.466,00	361.307,31
1.1.1.8.01.1.3.01.01.00 IPTU Predial - Dívida Ativa Ordinário	00.01.1000 (0000)	430.000,00	232.345,07	603.466,00	173.466,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.01.02.00 IPTU Predial - Dívida Ativa Educação	00.01.0001 (0001)	290.000,00	28.482,66	130.433,81	0,00	159.566,19
1.1.1.8.01.1.3.01.03.00 IPTU Predial - Dívida Ativa Saúde	00.01.0002 (0002)	280.000,00	17.089,22	78.258,88	0,00	201.741,12
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00 IPTU Territorial - Dívida Ativa		500.000,00	84.147,26	349.859,44	0,00	150.140,56
1.1.1.8.01.1.3.02.01.00 IPTU Territorial - Dívida Ativa Ordinário	00.01.1000 (0000)	215.000,00	51.317,77	211.014,71	0,00	3.985,29
1.1.1.8.01.1.3.02.02.00 IPTU Territorial - Dívida Ativa Educação	00.01.0001 (0001)	145.000,00	20.518,60	86.778,65	0,00	58.221,35
1.1.1.8.01.1.3.02.03.00 IPTU Territorial - Dívida Ativa Saúde	00.01.0002 (0002)	140.000,00	12.310,89	52.066,08	0,00	87.933,92
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		300.000,00	41.176,07	173.013,62	44.013,62	171.000,00

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: 4º Bimestre

Página 2

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	00.01.1000 (0000)	129.000,00	41.176,07	173.013,62	44.013,62	0,00
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	00.01.0001 (0001)	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	00.01.0002 (0002)	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00		4.200.000,00	380.556,63	2.956.867,06	1.150.867,06	2.394.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		4.200.000,00	380.556,63	2.956.867,06	1.150.867,06	2.394.000,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00		3.000.000,00	165.681,50	2.283.329,83	993.329,83	1.710.000,00
1.1.1.8.01.4.1.01.01.00	00.01.1000 (0000)	1.290.000,00	165.681,50	2.283.329,83	993.329,83	0,00
1.1.1.8.01.4.1.01.02.00	00.01.0001 (0001)	870.000,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00
1.1.1.8.01.4.1.01.03.00	00.01.0002 (0002)	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00		1.200.000,00	214.875,13	673.537,23	157.537,23	684.000,00
1.1.1.8.01.4.1.02.01.00	00.01.1000 (0000)	516.000,00	214.875,13	673.537,23	157.537,23	0,00
1.1.1.8.01.4.1.02.02.00	00.01.0001 (0001)	348.000,00	0,00	0,00	0,00	348.000,00
1.1.1.8.01.4.1.02.03.00	00.01.0002 (0002)	336.000,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00		10.645.000,00	1.531.873,45	5.788.385,09	10.686,26	4.867.301,17
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00		10.645.000,00	1.531.873,45	5.788.385,09	10.686,26	4.867.301,17
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		10.275.000,00	1.507.946,14	5.687.513,16	10.032,90	4.617.519,74
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00		9.800.000,00	1.439.921,21	5.359.273,62	0,00	4.440.726,38
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	00.01.1000 (0000)	4.214.000,00	878.862,28	3.274.427,78	0,00	939.572,22
1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	00.01.0001 (0001)	2.842.000,00	350.662,03	1.303.029,51	0,00	1.538.970,49
1.1.1.8.02.3.1.01.03.00	00.01.0002 (0002)	2.744.000,00	210.396,90	781.816,33	0,00	1.962.183,67
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00		400.000,00	63.926,47	237.948,35	0,00	162.051,65
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	00.01.1000 (0000)	172.000,00	38.545,89	145.236,48	0,00	26.763,52
1.1.1.8.02.3.1.02.02.00	00.01.0001 (0001)	116.000,00	15.863,04	57.945,45	0,00	58.054,55
1.1.1.8.02.3.1.02.03.00	00.01.0002 (0002)	112.000,00	9.517,54	34.766,42	0,00	77.233,58
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00		75.000,00	4.098,46	70.291,19	10.032,90	14.741,71
1.1.1.8.02.3.1.03.01.00	00.01.1000 (0000)	32.250,00	2.459,27	42.282,90	10.032,90	0,00
1.1.1.8.02.3.1.03.02.00	00.01.0001 (0001)	21.750,00	1.024,51	17.505,40	0,00	4.244,60
1.1.1.8.02.3.1.03.03.00	00.01.0002 (0002)	21.000,00	614,68	10.502,89	0,00	10.497,11
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		80.000,00	9.000,97	33.912,75	0,00	46.087,25
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	00.01.1000 (0000)	34.400,00	5.401,20	20.354,25	0,00	14.045,75
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	00.01.0001 (0001)	23.200,00	2.249,94	8.474,54	0,00	14.725,46
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	00.01.0002 (0002)	22.400,00	1.349,83	5.083,96	0,00	17.316,04
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		240.000,00	11.649,36	68.355,81	653,36	172.297,55
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00		180.000,00	8.902,99	49.945,60	0,00	130.054,40
1.1.1.8.02.3.3.01.01.00	00.01.1000 (0000)	77.400,00	5.341,96	30.563,66	0,00	46.836,34
1.1.1.8.02.3.3.01.02.00	00.01.0001 (0001)	52.200,00	2.225,67	12.113,81	0,00	40.086,19
1.1.1.8.02.3.3.01.03.00	00.01.0002 (0002)	50.400,00	1.335,36	7.268,13	0,00	43.131,87
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00		5.000,00	717,30	4.671,53	653,36	981,83
1.1.1.8.02.3.3.02.01.00	00.01.1000 (0000)	2.150,00	430,48	2.803,36	653,36	0,00
1.1.1.8.02.3.3.02.02.00	00.01.0001 (0001)	1.450,00	179,29	1.167,74	0,00	282,26
1.1.1.8.02.3.3.02.03.00	00.01.0002 (0002)	1.400,00	107,53	700,43	0,00	699,57

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: 4º Bimestre

Página 3

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)	
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS Construção - Dívida Ativa	55.000,00	2.029,07	13.738,68	0,00	41.261,32	
1.1.1.8.02.3.3.03.01.00	ISS Construção - Dívida Ativa Ordinário	00.01.1000 (0000)	23.650,00	1.261,86	8.287,82	0,00	15.362,18
1.1.1.8.02.3.3.03.02.00	ISS Construção - Dívida Ativa Educação	00.01.0001 (0001)	15.950,00	479,52	3.406,84	0,00	12.543,16
1.1.1.8.02.3.3.03.03.00	ISS Construção - Dívida Ativa Saúde	00.01.0002 (0002)	15.400,00	287,69	2.044,02	0,00	13.355,98
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi		50.000,00	3.276,98	18.603,37	0,00	31.396,63
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros Ordinário	00.01.1000 (0000)	21.500,00	2.014,35	11.211,04	0,00	10.288,96
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros Educação	00.01.0001 (0001)	14.500,00	789,18	4.820,43	0,00	9.879,57
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros Saúde	00.01.0002 (0002)	14.000,00	473,45	2.771,90	0,00	11.228,10
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.473.000,00	448.305,96	2.018.827,75	1.181.738,90	635.911,15	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.473.000,00	448.305,96	2.018.827,75	1.181.738,90	635.911,15	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.473.000,00	448.305,96	2.018.827,75	1.181.738,90	635.911,15	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.473.000,00	448.305,96	2.018.827,75	1.181.738,90	635.911,15	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	1.128.000,00	425.354,80	1.890.323,00	1.159.793,59	397.470,59	
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	00.01.1000 (0000)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxas de Emolumentos e Custas de Apreci. de Atos e	00.01.1000 (0000)	5.000,00	0,00	48,55	0,00	4.951,45
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Serviço de Inspeção Municipal - SIM	00.01.1000 (0000)	1.000,00	579,58	3.462,66	2.462,66	0,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária	00.01.1000 (0000)	220.000,00	6.073,53	191.864,43	0,00	28.135,57
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de Funcionamento Estab Comercio/Indúst/Pret Ser	00.01.1000 (0000)	210.000,00	14.523,82	167.682,90	0,00	42.317,10
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab. em Ho'orario Especi	00.01.1000 (0000)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxa de Alvara Construção	00.01.1000 (0000)	80.000,00	11.380,90	53.593,86	0,00	26.406,14
1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Taxa Habite-se	00.01.1000 (0000)	200.000,00	46.740,42	157.231,62	0,00	42.768,38
1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	Taxa uso de Solo - Taxista	00.01.1000 (0000)	5.000,00	0,00	3.804,60	0,00	1.195,40
1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - FMURB	00.01.1000 (0000)	35.000,00	8,58	155,06	0,00	34.844,94
1.1.2.1.01.1.1.11.00.00	Taxa uso de Solo - Diversos	00.01.1000 (0000)	55.000,00	5.499,38	18.529,05	0,00	36.470,65
1.1.2.1.01.1.1.12.00.00	Taxa Embarque - Terminal Rodoviário	00.01.1000 (0000)	125.000,00	1.681,12	35.525,63	0,00	89.474,37
1.1.2.1.01.1.1.13.00.00	Taxa de Aluguel Ginásio de Esportes	00.01.1000 (0000)	20.000,00	0,00	1.224,72	0,00	18.775,28
1.1.2.1.01.1.1.14.00.00	Taxa uso de solo - Moto-taxista	00.01.1000 (0000)	1.000,00	167,85	615,45	0,00	384,55
1.1.2.1.01.1.1.18.00.00	Taxa Averbção de Imóveis	00.01.1000 (0000)	7.000,00	967,50	3.082,28	0,00	3.917,72
1.1.2.1.01.1.1.19.00.00	Taxa Certificação de Numeração	00.01.1000 (0000)	7.000,00	1.376,57	3.971,13	0,00	3.028,87
1.1.2.1.01.1.1.20.00.00	Taxa Certidão Negativa	00.01.1000 (0000)	10.000,00	1.350,00	4.281,56	0,00	5.718,44
1.1.2.1.01.1.1.21.00.00	Taxa Serviços Diversos	00.01.1000 (0000)	80.000,00	14.089,81	48.426,49	0,00	31.573,51
1.1.2.1.01.1.1.22.00.00	Taxa Corte de Asfalto	00.01.1000 (0000)	5.000,00	333,50	1.161,50	0,00	3.838,50
1.1.2.1.01.1.1.24.00.00	Taxa de Licença Ambiental	00.01.1000 (0000)	55.000,00	9.203,76	37.330,58	0,00	17.669,42
1.1.2.1.01.1.1.25.00.00	Taxa de Tratamento de Lixo - Lei C. 229/2018	00.01.1000 (0000)	1.000,00	311.378,28	1.158.330,93	1.157.330,93	0,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	15.000,00	2.455,09	13.827,33	0,00	1.172,67	
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Juros e Multas de Outras Receitas	00.01.1000 (0000)	15.000,00	2.455,09	13.827,33	0,00	1.172,67
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	250.000,00	20.496,27	114.677,42	21.945,31	157.267,89	
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Dívida Ativa de de Outras Receitas	00.01.1000 (0000)	250.000,00	15.560,86	92.732,11	0,00	157.267,89
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Dívida Ativa de Multas e Juros de Outras Receitas	02.01.0080 (0000)	0,00	4.935,41	21.945,31	21.945,31	0,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	00.01.1000 (0000)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	200.000,00	7.265,90	29.105,37	0,00	170.894,63	

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: 4º Bimestre

Página 4

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00		200.000,00	7.265,90	29.105,37	0,00	170.894,63
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00		200.000,00	7.265,90	29.105,37	0,00	170.894,63
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00		200.000,00	7.265,90	29.105,37	0,00	170.894,63
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00		200.000,00	7.265,90	29.105,37	0,00	170.894,63
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00		8.346.750,00	1.319.998,90	5.887.657,73	97.551,15	2.556.643,42
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00		4.646.750,00	778.652,11	3.359.674,63	97.551,15	1.384.626,52
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00		4.646.750,00	778.652,11	3.359.674,63	97.551,15	1.384.626,52
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00		4.592.750,00	769.027,54	3.322.446,27	97.551,15	1.367.854,88
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00		4.540.750,00	760.213,56	3.289.203,39	97.551,15	1.349.097,76
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00		4.540.750,00	760.213,56	3.289.203,39	97.551,15	1.349.097,76
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	00.01.0003 (0003)	4.410.000,00	738.577,74	3.110.093,60	0,00	1.299.906,40
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	00.01.0003 (0003)	120.750,00	18.347,93	71.558,64	0,00	49.191,36
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	00.01.0003 (0003)	10.000,00	3.287,89	107.551,15	97.551,15	0,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00		45.000,00	8.614,54	32.445,12	0,00	12.554,88
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	45.000,00	8.614,54	32.445,12	0,00	12.554,88
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00		7.000,00	199,44	797,76	0,00	6.202,24
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	7.000,00	199,44	797,76	0,00	6.202,24
1.2.1.8.02.0.0.00.00.00		54.000,00	9.624,57	37.228,36	0,00	16.771,64
1.2.1.8.02.1.0.00.00.00		54.000,00	9.624,57	37.228,36	0,00	16.771,64
1.2.1.8.02.1.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	50.000,00	7.476,78	35.080,57	0,00	14.919,43
1.2.1.8.02.1.2.00.00.00	00.01.0003 (0003)	4.000,00	2.147,79	2.147,79	0,00	1.852,21
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00		3.700.000,00	541.346,79	2.527.983,10	0,00	1.172.016,90
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00		3.700.000,00	541.346,79	2.527.983,10	0,00	1.172.016,90
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	00.01.0017 (0017)	3.700.000,00	541.346,79	2.527.983,10	0,00	1.172.016,90
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00		3.577.567,02	35.664,67	249.679,77	0,00	3.327.687,25
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		3.477.567,02	35.664,67	217.139,81	0,00	3.260.427,21
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00		3.477.567,02	35.664,67	217.139,81	0,00	3.260.427,21
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00		989.000,00	35.664,67	196.009,42	0,00	792.990,58
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00		989.000,00	35.664,67	196.009,42	0,00	792.990,58
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	00.01.0029 (0029)	20.000,00	472,01	2.147,76	0,00	17.852,24
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	00.01.1000 (0000)	2.000,00	28,14	234,09	0,00	1.765,81
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	00.01.1000 (0000)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	00.01.0050 (0050)	5.000,00	20,27	185,52	0,00	4.814,48
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	00.01.1000 (0000)	3.000,00	20,60	128,98	0,00	2.871,02
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	00.01.1000 (0000)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	00.01.1000 (0000)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	00.01.0081 (0081)	5.000,00	9,81	102,33	0,00	4.897,67
1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	00.01.1000 (0000)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	00.01.1000 (0000)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	00.01.1000 (0000)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: 4º Bimestre

Página 5

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)	
1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS	00.01.1000 (0000)	3.000,00	16,21	93,81	0,00	2.906,19
1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMMA	00.01.0051 (0051)	5.000,00	56,55	566,76	0,00	4.434,24
1.3.2.1.00.1.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Ordinár	00.01.0002 (0002)	20.000,00	98,76	1.434,22	0,00	18.565,78
1.3.2.1.00.1.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saude União	00.01.0014 (0014)	250.000,00	5.898,76	47.169,73	0,00	202.830,27
1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saude Estado	00.01.0031 (0031)	30.000,00	568,60	4.149,32	0,00	25.850,68
1.3.2.1.00.1.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos de Rec. Vinc - Prefeitura	00.01.1000 (0000)	462.000,00	24.108,48	91.082,04	0,00	370.917,96
1.3.2.1.00.1.1.29.00.00	Remuneração de depósitos - COSIP	00.01.0017 (0017)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Remuneração de depósitos - FEP	00.01.0070 (0070)	15.000,00	564,91	8.499,29	0,00	6.500,71
1.3.2.1.00.1.1.31.00.00	Remuneração de depósitos- FNDE	00.01.0015 (0015)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.32.00.00	Remuneração de depósitos- Fundersul	00.01.0080 (0080)	32.000,00	364,52	4.069,89	0,00	27.930,11
1.3.2.1.00.1.1.33.00.00	Remuneração de depósitos - Conv. Estado/Educação	00.01.0024 (0024)	2.000,00	0,00	194,34	0,00	1.805,66
1.3.2.1.00.1.1.35.00.00	Remuneração de depósitos - União/Outros	00.01.0023 (0023)	74.000,00	2.530,40	28.758,26	0,00	45.241,74
1.3.2.1.00.1.1.36.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 60%	00.01.0018 (0018)	25.715,00	544,61	4.316,51	0,00	21.398,49
1.3.2.1.00.1.1.37.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 40%	00.01.0019 (0019)	11.285,00	363,04	2.877,57	0,00	8.407,43
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev		2.488.567,02	0,00	21.130,39	0,00	2.467.436,63
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev		2.488.567,02	0,00	21.130,39	0,00	2.467.436,63
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	00.01.0003 (0003)	2.488.567,02	0,00	21.130,39	0,00	2.467.436,63
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,		100.000,00	0,00	32.739,96	0,00	67.260,04
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos		100.000,00	0,00	32.739,96	0,00	67.260,04
1.3.3.9.01.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos		100.000,00	0,00	32.739,96	0,00	67.260,04
1.3.3.9.01.1.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos		100.000,00	0,00	32.739,96	0,00	67.260,04
1.3.3.9.01.1.1.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal	00.01.1000 (0000)	100.000,00	0,00	32.739,96	0,00	67.260,04
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		149.780.000,00	31.077.625,97	111.892.259,51	21.930.171,66	59.817.912,15
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		63.887.000,00	17.240.358,57	53.130.883,50	19.728.933,21	30.485.049,71
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados,		63.887.000,00	17.240.358,57	53.130.883,50	19.728.933,21	30.485.049,71
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		46.500.000,00	5.803.250,55	23.393.519,14	203.883,16	23.310.384,02
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		36.700.000,00	4.187.158,21	20.131.061,96	0,00	16.568.938,04
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		36.700.000,00	4.187.158,21	20.131.061,96	0,00	16.568.938,04
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinár	00.01.1000 (0000)	15.781.000,00	2.512.294,92	12.078.637,16	0,00	3.702.362,84
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educaçã	00.01.0001 (0001)	10.643.000,00	1.046.789,56	5.032.765,52	0,00	5.610.234,48
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	10.276.000,00	628.073,73	3.019.659,28	0,00	7.256.340,72
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios		1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios		1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezemb	00.01.1000 (0000)	666.500,00	0,00	0,00	0,00	666.500,00
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezemb	00.01.0001 (0001)	449.500,00	0,00	0,00	0,00	449.500,00
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezemb	00.01.0002 (0002)	434.000,00	0,00	0,00	0,00	434.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		1.450.000,00	1.378.971,94	1.378.971,94	203.883,16	274.911,22
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		1.450.000,00	1.378.971,94	1.378.971,94	203.883,16	274.911,22
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	00.01.1000 (0000)	623.500,00	827.383,16	827.383,16	203.883,16	0,00
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	00.01.0001 (0001)	420.500,00	344.742,99	344.742,99	0,00	75.757,01
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	00.01.0002 (0002)	406.000,00	206.845,79	206.845,79	0,00	199.154,21

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: 4º Bimestre

Página 6

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00		6.800.000,00	237.120,40	1.883.485,24	0,00	4.916.514,76
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		6.800.000,00	237.120,40	1.883.485,24	0,00	4.916.514,76
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00						
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	00.01.1000 (0000)	2.924.000,00	142.272,23	1.130.091,12	0,00	1.793.908,88
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	00.01.0001 (0001)	1.972.000,00	59.280,11	470.871,33	0,00	1.501.128,67
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	00.01.0002 (0002)	1.904.000,00	35.568,06	282.522,79	0,00	1.621.477,21
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00		700.000,00	77.497,75	311.469,78	0,00	388.530,22
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00		700.000,00	77.497,75	311.469,78	0,00	388.530,22
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	00.01.0070 (0070)	700.000,00	77.497,75	311.469,78	0,00	388.530,22
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00		11.210.000,00	5.731.012,14	16.915.223,23	9.206.223,03	3.500.999,80
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00		4.180.000,00	1.011.776,98	3.690.564,23	409.914,26	899.350,03
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00		4.180.000,00	1.011.776,98	3.690.564,23	409.914,26	899.350,03
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	00.01.0014 (0014)	1.500.000,00	461.803,48	1.330.364,79	0,00	169.635,21
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	00.01.0014 (0014)	1.500.000,00	218.887,86	1.172.385,18	0,00	327.614,82
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	00.01.0014 (0014)	280.000,00	0,00	20.700,00	0,00	259.300,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	00.01.0014 (0014)	850.000,00	179.200,00	707.200,00	0,00	142.800,00
1.7.1.8.03.1.1.99.00.00	00.01.0014 (0014)	50.000,00	151.885,64	459.914,26	409.914,26	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00		5.870.000,00	1.065.509,82	5.715.527,23	1.950.000,00	2.104.472,77
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00		5.870.000,00	1.065.509,82	5.715.527,23	1.950.000,00	2.104.472,77
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	00.01.0014 (0014)	5.500.000,00	1.010.349,28	3.537.347,48	0,00	1.962.652,52
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	00.01.0014 (0014)	170.000,00	26.250,00	91.875,00	0,00	78.125,00
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	00.01.0014 (0014)	150.000,00	28.910,54	86.304,75	0,00	63.695,25
1.7.1.8.03.2.1.99.00.00	00.01.0014 (0014)	50.000,00	0,00	2.000.000,00	1.950.000,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00		720.000,00	125.951,58	470.498,45	1.078,73	250.580,28
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00		720.000,00	125.951,58	470.498,45	1.078,73	250.580,28
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	00.01.0014 (0014)	300.000,00	64.400,00	221.950,00	0,00	78.050,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	00.01.0014 (0014)	130.000,00	29.239,38	102.337,83	0,00	27.662,17
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	00.01.0014 (0014)	40.000,00	16.312,20	30.931,89	0,00	9.068,11
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00	00.01.0014 (0014)	200.000,00	0,00	64.200,00	0,00	135.800,00
1.7.1.8.03.3.1.99.00.00	00.01.0014 (0014)	50.000,00	16.000,00	51.078,73	1.078,73	0,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00		340.000,00	53.467,76	213.871,04	33.467,76	159.596,72
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00		340.000,00	53.467,76	213.871,04	33.467,76	159.596,72
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	00.01.0014 (0014)	320.000,00	53.467,76	160.403,28	0,00	159.596,72
1.7.1.8.03.4.1.99.00.00	00.01.0014 (0014)	20.000,00	0,00	53.467,76	33.467,76	0,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00		100.000,00	3.474.306,00	6.824.762,28	6.811.762,28	87.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00		100.000,00	3.474.306,00	6.824.762,28	6.811.762,28	87.000,00
1.7.1.8.03.9.1.01.00.00	00.01.0014 (0014)	100.000,00	0,00	13.000,00	0,00	87.000,00
1.7.1.8.03.9.1.02.00.00	00.01.0014 (0014)	0,00	3.474.306,00	6.811.762,28	6.811.762,28	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00		3.350.000,00	374.328,99	1.572.331,75	0,00	1.777.668,25
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00		2.050.000,00	177.197,13	882.370,24	0,00	1.167.629,76
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	00.01.0015 (0015)	2.050.000,00	177.197,13	882.370,24	0,00	1.167.629,76
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00		980.000,00	154.318,40	540.114,40	0,00	439.885,60

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: 4º Bimestre

Página 7

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00.01.0015 (0015)	980.000,00	154.318,40	540.114,40	0,00	439.885,60
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		320.000,00	42.813,46	149.847,11	0,00	170.152,89
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00.01.0015 (0015)	320.000,00	42.813,46	149.847,11	0,00	170.152,89
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L		110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L		110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L		110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	00.01.1000 (0000)	47.300,00	0,00	0,00	0,00	47.300,00
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	00.01.0001 (0001)	31.900,00	0,00	0,00	0,00	31.900,00
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	00.01.0002 (0002)	30.800,00	0,00	0,00	0,00	30.800,00
1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares I		0,00	0,00	914.497,67	914.497,67	0,00
1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares I		0,00	0,00	914.497,67	914.497,67	0,00
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares I	00.01.0055 (0055)	0,00	0,00	914.497,67	914.497,67	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As		1.067.000,00	169.289,47	1.187.828,98	968.742,54	847.913,56
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As		1.067.000,00	169.289,47	1.187.828,98	968.742,54	847.913,56
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As		1.067.000,00	169.289,47	1.187.828,98	968.742,54	847.913,56
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Basica	00.01.0029 (0029)	420.000,00	6.372,98	33.752,11	0,00	386.247,89
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Bloco de proteção Social Especial de média Complex	00.01.0029 (0029)	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Bloco de proteção Social Especial de Alta Complexi	00.01.0029 (0029)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	Bloco de Gestão Suas - IGD	00.01.0029 (0029)	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	Bloco de Gestão Bolsa Família - IGDBF	00.01.0029 (0029)	140.000,00	23.992,03	87.154,33	0,00	52.845,67
1.7.1.8.12.1.1.06.00.00	BPC na Escola	00.01.0029 (0029)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.12.1.1.07.00.00	Programa primeira infancia no SUAS	00.01.0029 (0029)	140.000,00	19.980,00	78.180,00	0,00	61.820,00
1.7.1.8.12.1.1.08.00.00	Outras Trans. de Recursos do FNAS	00.01.0029 (0029)	20.000,00	0,00	59.935,06	39.935,06	0,00
1.7.1.8.12.1.1.09.00.00	REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL -COVID 19 -AQUISIÇÃ	00.01.0029 (0029)	0,00	30.975,00	61.950,00	61.950,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL -COVID 19 -AQUISIÇÃ	00.01.0029 (0029)	0,00	0,00	217.350,00	217.350,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.11.00.00	REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL -COVID 19 -ACOLHIME	00.01.0029 (0029)	0,00	0,00	223.200,00	223.200,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.12.00.00	Incremento Temporario Covid 19	00.01.0029 (0029)	0,00	87.969,46	426.307,48	426.307,48	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		950.000,00	5.084.979,67	8.836.012,95	8.435.586,81	549.573,86
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		950.000,00	5.084.979,67	8.836.012,95	8.435.586,81	549.573,86
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	00.01.1000 (0000)	950.000,00	1,59	400.428,14	0,00	549.573,86
1.7.1.8.99.1.2.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO		0,00	5.084.978,08	8.435.586,81	8.435.586,81	0,00
1.7.1.8.99.1.2.02.00.00	Apoio Financeiro da União aos Municípios (Medida P	00.01.1000 (0000)	0,00	572.327,62	1.666.611,12	1.666.611,12	0,00
1.7.1.8.99.1.2.03.00.00	Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Lei Co	00.01.0088 (0088)	0,00	4.512.650,46	6.768.975,69	6.768.975,69	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e		54.548.000,00	8.762.631,00	37.909.049,39	2.201.238,45	18.840.189,06
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estado		54.548.000,00	8.762.631,00	37.909.049,39	2.201.238,45	18.840.189,06
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		40.670.000,00	6.197.897,51	27.364.896,46	740.083,31	14.045.186,85
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		32.500.000,00	5.469.364,00	20.474.870,77	0,00	12.025.129,23
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		32.500.000,00	5.469.364,00	20.474.870,77	0,00	12.025.129,23
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	00.01.1000 (0000)	13.975.000,00	3.281.618,38	12.284.922,42	0,00	1.690.077,58
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	9.425.000,00	1.367.341,02	5.118.717,73	0,00	4.306.282,27
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	9.100.000,00	820.404,60	3.071.230,62	0,00	6.028.769,38

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: 4º Bimestre

Página 8

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	7.600.000,00	674.528,66	6.680.138,84	740.083,31	1.659.944,47
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.600.000,00	674.528,66	6.680.138,84	740.083,31	1.659.944,47
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	00.01.1000 (0000)	3.268.000,00	404.717,20	4.008.083,31	740.083,31
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	2.204.000,00	168.632,16	1.670.034,70	0,00
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	2.128.000,00	101.179,30	1.002.020,83	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	370.000,00	370.000,00	38.266,09	142.573,32	0,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	370.000,00	370.000,00	38.266,09	142.573,32	0,00
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordin	00.01.1000 (0000)	159.100,00	38.266,09	142.573,32	0,00
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educa	00.01.0001 (0001)	107.300,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	103.600,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	200.000,00	200.000,00	15.738,76	67.313,53	0,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	00.01.0016 (0016)	200.000,00	15.738,76	67.313,53	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	7.875.000,00	7.875.000,00	1.654.584,90	6.914.672,17	1.421.155,14
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	7.875.000,00	7.875.000,00	1.654.584,90	6.914.672,17	1.421.155,14
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	7.875.000,00	7.875.000,00	1.654.584,90	6.914.672,17	1.421.155,14
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	ATB - ESF saúde da Família	00.01.0031 (0031)	400.000,00	70.373,55	335.299,85	0,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	ATB - PACS Agente Comum. de Saúde e Endemias	00.01.0031 (0031)	600.000,00	87.970,61	327.471,18	0,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	ATB - CAPS Saúde Mental	00.01.0031 (0031)	50.000,00	7.200,00	39.600,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	ATB - CER Compensação de Especificidades Regionais	00.01.0031 (0031)	25.000,00	1.858,15	3.716,30	0,00
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	ATB - Sistema Penitenciário	00.01.0031 (0031)	70.000,00	2.073,72	25.362,23	0,00
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	ATB - CEO	00.01.0031 (0031)	55.000,00	8.800,00	48.400,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	MAC - Ambulatorial - Outros	00.01.0031 (0031)	30.000,00	300.000,00	805.429,64	775.429,64
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	MAC - CONTRAT	00.01.0031 (0031)	6.200.000,00	1.061.671,76	4.413.353,72	0,00
1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	MAC - SAMU	00.01.0031 (0031)	100.000,00	19.687,50	85.312,50	0,00
1.7.2.8.03.1.1.11.00.00	MAC - PPI	00.01.0031 (0031)	15.000,00	0,00	8.605,65	0,00
1.7.2.8.03.1.1.12.00.00	AF - Farmacia Basica	00.01.0031 (0031)	160.000,00	21.387,10	105.395,60	0,00
1.7.2.8.03.1.1.13.00.00	Programa Saude do Trabalhador	00.01.0031 (0031)	120.000,00	0,00	21.000,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.14.00.00	Custeio das Ações de Prevenção Coronavírus Estado	00.01.0031 (0031)	0,00	0,00	455.000,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.99.00.00	Outras Trans. Rec. Estado Prog. Saúde	00.01.0031 (0031)	50.000,00	73.562,51	240.725,50	190.725,50
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distri	500.000,00	500.000,00	0,00	132.714,80	0,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	500.000,00	500.000,00	0,00	132.714,80	0,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	500.000,00	500.000,00	0,00	132.714,80	0,00
1.7.2.8.10.2.1.90.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Transporte	00.01.0024 (0024)	500.000,00	0,00	132.714,80	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	5.503.000,00	5.503.000,00	910.148,59	3.496.765,96	40.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	5.503.000,00	5.503.000,00	910.148,59	3.496.765,96	40.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	5.503.000,00	5.503.000,00	910.148,59	3.496.765,96	40.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	FEAS - Transf. Estadual de Assist Social - Decreto	00.01.0082 (0082)	328.000,00	0,00	183.210,08	0,00
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	FIS - Fundo de Investimento Sociais - Lei 2.105/20	00.01.0081 (0081)	525.000,00	71.192,00	285.197,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	Adicional FIS Saúde	00.01.0081 (0081)	2.000.000,00	291.240,00	1.166.715,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.04.00.00	Outras Transferências dos Estados - Fundersul ICMS	00.01.0080 (0080)	1.350.000,00	179.015,53	682.991,16	0,00
1.7.2.8.99.1.1.05.00.00	Outras Transferências dos Estados - Fundersul Line	00.01.0080 (0080)	1.250.000,00	328.701,06	1.138.652,72	0,00

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: 4º Bimestre

Página 9

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.2.8.99.1.1.06.00.00	00.01.1000 (0000)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.99.1.1.07.00.00	00.01.0027 (0027)	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00		35.000,00	16.354,29	25.354,29	0,00	9.645,71
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00		35.000,00	16.354,29	25.354,29	0,00	9.645,71
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	00.01.0050 (0050)	35.000,00	16.354,29	25.354,29	0,00	9.645,71
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		31.300.000,00	5.058.282,11	20.826.972,33	0,00	10.473.027,67
1.7.5.0.00.1.0.00.00.00		31.300.000,00	5.058.282,11	20.826.972,33	0,00	10.473.027,67
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00		31.300.000,00	5.058.282,11	20.826.972,33	0,00	10.473.027,67
1.7.5.0.00.1.1.01.00.00		31.300.000,00	5.058.282,11	20.826.972,33	0,00	10.473.027,67
1.7.5.0.00.1.1.02.00.00		31.300.000,00	5.058.282,11	20.826.972,33	0,00	10.473.027,67
1.7.5.0.00.1.1.03.00.00		31.300.000,00	5.058.282,11	20.826.972,33	0,00	10.473.027,67
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00		31.300.000,00	5.058.282,11	20.826.972,33	0,00	10.473.027,67
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	00.01.0018 (0018)	21.753.500,00	3.034.969,34	12.496.183,65	0,00	9.257.316,35
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	00.01.0019 (0019)	9.546.500,00	2.023.312,77	8.330.788,88	0,00	1.215.711,32
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.7.8.01.0.0.00.00.00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.7.8.01.0.0.00.00.00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.7.8.01.0.0.00.00.00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.7.8.01.9.1.00.00.00	00.01.0050 (0050)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		2.948.265,30	401.090,02	1.443.599,88	17.059,40	1.521.724,82
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		335.000,00	59.769,78	205.237,64	0,00	129.762,36
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00		320.000,00	59.769,78	205.237,64	0,00	114.762,36
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00		320.000,00	59.769,78	205.237,64	0,00	114.762,36
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00		320.000,00	59.769,78	205.237,64	0,00	114.762,36
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	00.01.0071 (0071)	300.000,00	59.769,78	205.237,64	0,00	94.762,36
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	00.01.1000 (0000)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	00.01.1000 (0000)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	00.01.0051 (0051)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		1.856.000,00	318.051,27	1.112.711,04	15.050,76	758.339,72
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00		450.000,00	62.443,07	249.064,57	0,00	200.935,43
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00		450.000,00	62.443,07	249.064,57	0,00	200.935,43
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00		450.000,00	62.443,07	249.064,57	0,00	200.935,43
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00		450.000,00	62.443,07	249.064,57	0,00	200.935,43
1.9.2.1.99.1.1.10.00.00	00.01.1000 (0000)	450.000,00	62.443,07	249.064,57	0,00	200.935,43
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00		1.406.000,00	255.608,20	883.646,47	15.050,76	557.404,29
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00		1.406.000,00	255.608,20	883.646,47	15.050,76	557.404,29
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00		1.406.000,00	255.608,20	883.646,47	15.050,76	557.404,29
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		1.406.000,00	255.608,20	883.646,47	15.050,76	557.404,29
1.9.2.2.99.1.1.13.00.00	00.01.0050 (0050)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.2.99.1.1.14.00.00	00.01.0019 (0019)	3.000,00	1.060,43	1.514,54	0,00	1.485,46
1.9.2.2.99.1.1.15.00.00	00.01.0002 (0002)	50.000,00	6.889,17	65.050,76	15.050,76	0,00

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: 4º Bimestre

Página 10

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.9.2.2.99.1.1.16.00.00						
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00						
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00						
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00						
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00						
1.9.9.0.12.2.1.10.00.00						
1.9.9.0.12.2.1.20.00.00						
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00						
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00						
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00						
1.9.9.0.99.1.1.15.00.00						
1.9.9.0.99.1.1.16.00.00						
1.9.9.0.99.1.1.17.00.00						
1.9.9.0.99.1.1.18.00.00						
1.9.9.0.99.1.1.19.00.00						
1.9.9.0.99.1.1.20.00.00						
1.9.9.0.99.1.1.21.00.00						
1.9.9.0.99.1.1.22.00.00						
1.9.9.0.99.1.1.23.00.00						
1.9.9.0.99.1.1.24.00.00						
1.9.9.0.99.1.1.25.00.00						
1.9.9.0.99.1.1.26.00.00						
1.9.9.0.99.1.1.27.00.00						
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00						
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00						
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00						
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00						
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00						
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00						
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00						
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00						
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00						
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00						
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00						
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00						
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00						
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00						
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00						
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00						
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00						
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00						

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: 4º Bimestre

Página 11

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.04.1.1.10.00.00	00.01.0014 (0014)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00		10.019.734,70	658.125,00	2.210.540,25	0,00	7.809.194,45
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00		3.813.168,70	0,00	101.920,00	0,00	3.711.248,70
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	00.01.0021 (0021)	3.813.168,70	0,00	101.920,00	0,00	3.711.248,70
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00		6.206.566,00	658.125,00	2.108.620,25	0,00	4.097.945,75
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		6.206.566,00	658.125,00	2.108.620,25	0,00	4.097.945,75
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	00.01.0022 (0022)	480.566,00	0,00	0,00	0,00	480.566,00
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	00.01.0023 (0023)	5.726.000,00	658.125,00	2.108.620,25	0,00	3.617.379,75
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00		0,00	482.933,20	555.154,20	555.154,20	0,00
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00		0,00	482.933,20	555.154,20	555.154,20	0,00
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00		0,00	482.933,20	555.154,20	555.154,20	0,00
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	00.01.0055 (0055)	0,00	482.933,20	555.154,20	555.154,20	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00		281.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	241.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00		281.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	241.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00		281.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	241.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00		250.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	210.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	00.01.0025 (0025)	250.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	210.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00		31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
2.4.2.8.10.9.1.02.00.00	00.01.0027 (0027)	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	8.864.682,98	3.075.720,28	6.369.743,57	508.202,79	3.003.142,20
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	6.389.450,00	2.367.261,09	5.051.463,66	313.634,13	1.651.620,47
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	6.389.450,00	2.367.261,09	5.051.463,66	313.634,13	1.651.620,47
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e	6.389.450,00	2.367.261,09	5.051.463,66	313.634,13	1.651.620,47
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de ES	6.303.450,00	2.351.686,33	4.991.219,64	313.634,13	1.625.864,49
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	6.303.450,00	2.351.686,33	4.991.219,64	313.634,13	1.625.864,49
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	6.303.450,00	2.183.996,64	4.823.529,95	145.944,44	1.625.864,49
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - P	00.01.0003 (0003)	6.126.750,00	2.152.016,39	4.558.175,94	0,00
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - C	00.01.0003 (0003)	161.700,00	26.771,08	104.409,57	57.290,43
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - C	00.01.0003 (0003)	15.000,00	5.209,17	160.944,44	145.944,44
7.2.1.8.03.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - M	00.01.0003 (0003)	0,00	167.689,69	167.689,69	0,00
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST	86.000,00	15.574,76	60.244,02	0,00	25.755,98
7.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil At	86.000,00	15.574,76	60.244,02	0,00	25.755,98
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil At	00.01.0003 (0003)	80.000,00	12.099,14	56.768,40	0,00
7.2.1.8.04.1.2.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcel. Servidor Civil Ativo - Mu	00.01.0003 (0003)	6.000,00	3.475,62	3.475,62	0,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.475.232,98	708.459,19	1.318.279,91	194.568,66	1.351.521,73
7.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
7.9.1.0.10.0.0.00.00.00	Multas Previstas na Legislação RPPS - Principal	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
7.9.1.0.10.1.0.00.00.00	Multas Previstas na legislação RPPS	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: 4º Bimestre

Página 12

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)	
7.9.1.0.10.1.1.00.00.00	Multas Previstas na Legislação RPPS	00.01.0003 (0003)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
7.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	194.568,38	194.568,66	194.568,66	0,00
7.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		0,00	194.568,38	194.568,66	194.568,66	0,00
7.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		0,00	194.568,38	194.568,66	194.568,66	0,00
7.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		0,00	194.568,38	194.568,66	194.568,66	0,00
7.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	00.01.0003 (0003)	0,00	187.819,74	187.820,02	187.820,02	0,00
7.9.2.2.99.1.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros	00.01.0003 (0003)	0,00	6.748,64	6.748,64	6.748,64	0,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.415.232,98	513.890,81	1.123.711,25	0,00	1.291.521,73
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu		2.415.232,98	513.890,81	1.123.711,25	0,00	1.291.521,73
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu		2.415.232,98	513.890,81	1.123.711,25	0,00	1.291.521,73
7.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu	00.01.0003 (0003)	2.415.232,98	513.890,81	1.123.711,25	0,00	1.291.521,73
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) RECEITAS CORRENTES		-16.816.000,00	-3.554.010,39	-11.274.287,13	-1.440.376,27	-8.982.089,14
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-16.816.000,00	-3.554.010,39	-11.274.287,13	-1.440.376,27	-8.982.089,14
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União e de suas Entidades		-8.722.000,00	-2.325.231,92	-5.843.285,43	-1.440.376,27	-4.319.090,84
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União - Específicas de Estad		-8.722.000,00	-2.325.231,92	-5.843.285,43	-1.440.376,27	-4.319.090,84
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(-) Participação na Receita da União		-8.700.000,00	-884.855,65	-4.402.909,18	0,00	-4.297.090,84
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municí		-7.340.000,00	-837.431,59	-4.026.212,20	0,00	-3.313.787,80
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municí	00.01.0001 (0001)	-7.340.000,00	-837.431,59	-4.026.212,20	0,00	-3.313.787,80
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr		-1.360.000,00	-47.424,06	-376.696,96	0,00	-983.303,04
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Tranf		-1.360.000,00	-47.424,06	-376.696,96	0,00	-983.303,04
9.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da Rec. p/ a Form do FUNDEB - ITR	00.01.0001 (0001)	-1.360.000,00	-47.424,06	-376.696,96	0,00	-983.303,04
9.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Dedução de Transferência de Recursos do Sistema Ün		0,00	-1.440.376,27	-1.440.376,27	-1.440.376,27	0,00
9.1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Dedução de Transferência de Recursos do Sistema Ün		0,00	-1.440.376,27	-1.440.376,27	-1.440.376,27	0,00
9.1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sus - Outros Programa		0,00	-1.440.376,27	-1.440.376,27	-1.440.376,27	0,00
9.1.7.1.8.03.9.1.02.00.00	Transferência de Recursos do Sus União - Coronavir	00.01.0014 (0014)	0,00	-1.440.376,27	-1.440.376,27	-1.440.376,27	0,00
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração		-22.000,00	0,00	0,00	0,00	-22.000,00
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração		-22.000,00	0,00	0,00	0,00	-22.000,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Tranf		-22.000,00	0,00	0,00	0,00	-22.000,00
9.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Dedução da Rec.p/ Forma. do FUNDEB - ICMS Desonera	00.01.0001 (0001)	-22.000,00	0,00	0,00	0,00	-22.000,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados e do Distrito Feder		-8.094.000,00	-1.228.778,47	-5.431.001,70	0,00	-2.662.998,30
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados - Específicas de Es		-8.094.000,00	-1.228.778,47	-5.431.001,70	0,00	-2.662.998,30
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(-) Participação na Receita dos Estados		-8.094.000,00	-1.228.778,47	-5.431.001,70	0,00	-2.662.998,30
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS		-8.500.000,00	-1.093.872,74	-4.094.973,96	0,00	-2.405.026,04
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Tranf		-8.500.000,00	-1.093.872,74	-4.094.973,96	0,00	-2.405.026,04
9.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da Rec. p/ Form. do FUNDEB - ICMS	00.01.0001 (0001)	-8.500.000,00	-1.093.872,74	-4.094.973,96	0,00	-2.405.026,04
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA		-1.520.000,00	-134.905,73	-1.336.027,74	0,00	-183.972,26
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Tranf		-1.520.000,00	-134.905,73	-1.336.027,74	0,00	-183.972,26
9.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da Rec. p/ Form. do FUNDEB - IPVA	00.01.0001 (0001)	-1.520.000,00	-134.905,73	-1.336.027,74	0,00	-183.972,26
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios		-74.000,00	0,00	0,00	0,00	-74.000,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Tranf		-74.000,00	0,00	0,00	0,00	-74.000,00

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: 4º Bimestre

Página 13

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)	
9.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução da Rec. p/ Form. do FUNDEB - IPI Exportaçã	00.01.0001 (0001)	-74.000,00	0,00	0,00	0,00	-74.000,00
Totais Gerais :			198.800.000,00	37.732.128,66	138.237.315,27	25.332.869,87	85.895.554,60

**MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho

Data: 02/09/20

Nº do empenho: 95/

Pregão 12/2020

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31  
Município: NOVA ANDRADINA

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO  
Funcional: 01.031.0038 - Madernização Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.  
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.01.1000 - Material de Limpeza e Produção de Higienização

Valor Total do Empenho: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Credor: 839 Potencial Comercio e Serviço - EIRELI  
Despesa que se empenha para ocorrer, com aquisição de produtos de limpeza, referente ao Pregão 12/2020, processo nº 16/2020, autorização de fornecimento nº 42/2020.

segue abaixo a descrição dos produtos.

\* 25 Un: LIMPADOR MULTI-USO 500 ml - EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO VEJA LIMPEZA MULTIUSO - ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, LAURAMINA OXIDA, ALCALINIZANTE.

**MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho

Data: 02/09/2020

Nº do empenho: 95/20

Pregão 12/2020

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31  
Município: NOVA ANDRADINA

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO  
Funcional: 01.031.0038 - Madernização Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.  
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.01.1000 - Material de Limpeza e Produção de Higienização

Valor Total do Empenho: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Credor: 839 Potencial Comercio e Serviço - EIRELI  
Despesa que se empenha para ocorrer, com aquisição de produtos de limpeza, referente ao Pregão 12/2020, processo nº 16/2020, autorização de fornecimento nº 42/2020.

segue abaixo a descrição dos produtos.

\* 25 Un: LIMPADOR MULTI-USO 500 ml - EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO VEJA LIMPEZA MULTIUSO - ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, LAURAMINA OXIDA, ALCALINIZANTE.

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
EXTRATO DO CONTRATO ADITIVO**

**CONTRATO: 31/2019**

**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 1**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**

**CONTRATADO: ANDERSON AMÉRICO DE SOUZA FREIRE**

**PROCESSO nº: 178/2019**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção predial**

**VIGÊNCIA: 12 meses**

**DATA: 10/09/2020**

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

ANDERSON AMÉRICO DE SOUZA FREIRE

Contratada

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
EXTRATO DO CONTRATO ADITIVO**

**CONTRATO: 41/2020**

**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 1**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**

**CONTRATADO: CLEBER ANTONIO SANTI BRAMBILA 89108523134**

**PROCESSO nº: 163/2020**

**OBJETO: Locação de tenda tipo piramide**

**VIGÊNCIA: 02 meses**

**DATA: 01/09/2020**

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

CLEBER ANTONIO SANTI BRAMBILA 89108523134

Contratada

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

CNPJ: 12.600.146/0001-57  
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71  
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 70/2020 - PR**

Processo Administrativo: 182/2020  
Processo de Licitação: 182/2020  
Data do Processo: 31/08/2020

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 182/2020
- b ) Licitação Nr.: 70/2020-PR
- c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d ) Data Homologação: 15/09/2020
- e ) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E FORNECIMENTO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf.e. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000129 - S. N. DIAS - EPP	21	0,0000	56.850,00
	21		56.850,00

Nova Andradina, 15 de Setembro de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR